

DECRETO Nº 23.158, DE 5 DE MARÇO DE 2025.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, nº 639 – Arquiteto – Administração Direta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar 14 de abril de 2025, o concurso público 639 – Arquiteto – Administração Direta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de março de 2025.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.